

Série Ensino, Aprendizagem e Tecnologias

# **Educação e transgressão como práticas da liberdade: percursos formativos do programa de extensão *Letramentos e Educação Antirracista***

Cláudia Helena Dutra da Silva Jaskulski  
Mayara Costa da Silva  
Organizadoras

  
**UFRGS**  
EDITORA

 **SEAD**  
**UFRGS**  
EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO RIO  
GRANDE DO SUL

---

Reitor

**Carlos André Bulhões**

Vice-Reitora

**Patricia Helena Lucas Pranke**

Pró-Reitor de Coordenação Acadêmica

**Júlio Otávio Jardim Barcellos**

---

EDITORA DA UFRGS

Diretor

**Cláudio Oliveira Rios**

Conselho Editorial

**Carlos Gustavo Tornquist**

**Fabiana de Amorim Marcello**

**Leandro Raizer**

**Sergio Roberto Kieling Franco**

**Stella de Faria Valle**

**Simone Sarmento**

**Henrique Carlos de Oliveira Castro**

**Andre Luiz Netto Ferreira**

**Ângela de Moura Ferreira Danilevicz**

**André Luis Prytoluk**

**Cláudio Oliveira Rios, presidente**

Série Ensino, Aprendizagem e Tecnologias

# **Educação e transgressão como práticas da liberdade: percursos formativos do programa de extensão *Letramentos e Educação Antirracista***

Cláudia Helena Dutra da Silva Jaskulski  
Mayara Costa da Silva  
Organizadoras

**UFRGS**  
EDITORA

**SEAD**  
**UFRGS**  
EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

© dos autores

1.ª edição: 2024

Direitos reservados desta edição:

Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Coordenação da Série:

Leonéia Hollerweger, Tanara Forte Furtado e Marcello Ferreira

Coordenação da Editoração: Leonéia Hollerweger e Ely Petry

Revisão: Equipe de Revisão da SEAD

Capa: Laura Trescastro da Silveira, Ely Petry e Tábata Costa

Editoração eletrônica: Laura Trescastro da Silveira

A grafia desta obra foi atualizada conforme o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, de 1990, que entrou em vigor no Brasil em 1º de janeiro de 2009.

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001.



---

E24 Educação e transgressão como práticas da liberdade: percursos formativos do programa de extensão Letramentos e Educação Antirracista [recurso eletrônico] / organizadoras Cláudia Helena Dutra da Silva Jaskulski [e] Mayara Costa da Silva; coordenado pela SEAD/UFRGS. – Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2024.  
228 p. : pdf

(Série Ensino, Aprendizagem e Tecnologias)

1. Educação. 2. Formação de professores. 3. Letramento. 4. Educação antirracista. 5. Educação - Relações étnico-raciais. 6. Educação linguística. 7. Autoria feminina. 8. Programa de Extensão Letramentos e Educação Antirracista. I. Jaskulski, Cláudia Helena Dutra da Silva. II. Silva, Mayara Costa da. III. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Secretaria de Educação a Distância. IV. Série.

CDU 371.13

---

CIP-Brasil. Dados Internacionais de Catalogação na Publicação.  
(Jaqueline Trombin– Bibliotecária responsável CRB10/979)

ISBN 978-65-5725-112-6

# 3

## Percursos negros e paradigmas raciais<sup>1</sup>

José Rivair Macedo

---

<sup>1</sup> Cf. Pinsky (2017).

Este texto baseia-se na ideia geral de que, na história social brasileira, os últimos trinta anos correspondem a um contexto de transformação das estruturas senhoriais que, até então, orientavam as relações sociais. Este cenário deve-se muito à ampliação dos direitos civis, políticos e sociais garantidos na Constituição de 1988, mas sobretudo ao protagonismo de diferentes atores vinculados aos movimentos sociais negros ou ao seu ideário.

Em seus primeiros dispositivos legais, aquela que tem sido lembrada carinhosamente como a *Constituição cidadã* consagrou diversos princípios que alargaram as noções de cidadania, de dignidade da pessoa humana, da igualdade perante às leis e aos benefícios sociais garantidos pelo Estado de direito. Participantes ativos dos trabalhos preparatórios do texto constitucional, os representantes dos movimentos sociais elaboraram importantes propostas que, na década de 1990, geraram avanços políticos significativos, entre as quais cabe destacar: o reconhecimento e a demarcação das terras das comunidades remanescentes de quilombos; a criminalização da prática do racismo e do preconceito racial; o comprometimento de políticas antirracistas e a afirmação da noção de multiculturalismo e de diversidade étnico-racial; o estímulo ao ensino de história das populações negras e a importância de ações afirmativas com a finalidade de corrigir distorções sociais decorrentes do racismo.

A maior dificuldade que se apresentava historicamente a esses movimentos era pôr em prática ações políticas e sociais efetivas pelas quais se pudesse combater os mecanismos de discriminação e exclusão que atravessavam a história das relações raciais no país. Marcadas

pela informalidade e pela ambiguidade, pouco perceptíveis em termos institucionais, tais relações geravam diferentes formas de preconceito e discriminação que funcionavam como poderoso instrumento de distinção social e econômica, com grande capacidade de gerar distorções e desigualdades, mantendo os negros em condição marginal e subalterna. É isto que se percebe nos versos da canção *Racistas otários*, lançada no primeiro álbum da banda negra paulistana Racionais MC's (1990): “No meu país, o preconceito é eficaz / Te cumprimentam na frente / E te dão um tiro por trás”.

## MOVIMENTO SOCIAL E AFIRMAÇÃO POLÍTICA

Ao longo da década de 1980, no contexto da crise da ditadura civil-militar, assistia-se a uma retomada dos movimentos sociais e, no caso dos movimentos negros, a uma importante mudança de estratégia de ação. Desde a sua fundação, em 1978, o *Movimento Negro Unificado contra a Discriminação Racial* dirigiu os seus esforços para a denúncia da ideologia da *democracia racial*. Pondo em prática uma ideia que já vinha sendo esboçada desde o início da década de 1970, o ano de 1988 foi marcado por amplas mobilizações em defesa da eleição do 20 de novembro como *Dia da Consciência Negra*. A seguir, somaram-se diversas campanhas de denúncia do racismo e de valorização e orgulho racial sintetizadas em poderosas frases de efeito, como “Negro é lindo”; “100 % negro” e “Onde você guarda o seu racismo?” (Andrews, 1998; Domingues, 2008).

A reorganização das pautas que iriam orientar as lutas dos movimentos sociais negros na passagem do século XX para o século XXI seguiu de perto o conceito de *quilombismo*, que aparece pela primeira vez no livro *O negro revoltado*, escrito em 1968 por Abdias do Nascimento, e apresentado por ele no *Segundo Congresso de Cultura Negra das Américas*, realizado em 1980 no Panamá. Forjado na experiência da luta pela liberdade, o *quilombo* torna-se modelo de organização política autônoma e de resistência, baseado no princípio da diversidade, a partir do ponto de vista dos afrodescendentes. O conceito é alargado nas reflexões desenvolvidas na década de 1980 pela pesquisadora Beatriz Nascimento, sendo aproximado a diversos territórios ou lugares, fixos ou móveis, marcados pelas vivências ou experiências negras, como os terreiros de candomblé e umbanda, as escolas de samba, os bailes *black* e as congadas — aspectos apresentados em tom poético de rara sensibilidade pela própria pesquisadora e ativista no filme de 1989 intitulado *Orí*, dirigido por Raquel Gerber (Ratts, 2006).

Para os atores do Movimento Negro, a sociedade brasileira encontrar-se-ia inconclusa até que parcelas majoritárias da população viessem a ser efetivamente contempladas nas políticas públicas desenvolvidas pelo Estado. Tratava-se então de retirar os afro-brasileiros da situação marginal em que se encontravam até aí, vivendo uma *cidadania relativa*, e alçá-los à posição de cidadãos plenos, como participantes ativos das diretrizes da sociedade. Aos poucos, a ênfase deixou de ser dada à denúncia do racismo e foi direcionada para medidas efetivas de combate ao fenômeno, com uma diferença essencial: o Estado passou a ser mobilizado como ator no processo, a partir da

discussão e das medidas contra o chamado *racismo institucional*. O primeiro passo nesse sentido foi a criação, em 1988, da Fundação Cultural Palmares, uma secretaria especial vinculada ao Governo Federal que viria a ter papel propositivo de primeiro plano na preservação, valorização e promoção cultural da memória e patrimônio dos afro-brasileiros (Guimarães, 1999).

Um dos marcos fundamentais do percurso político dos movimentos aqui tratados foi a *Marcha Zumbi dos Palmares – contra o racismo, pela cidadania e a vida*, organizada em 1995 em homenagem aos 300 anos da morte de Zumbi dos Palmares – identificado pelos ativistas como símbolo maior da resistência ao escravismo. Foi uma mobilização nacional de grande relevância que colocou a questão negra na agenda dos detentores do poder, de onde surgiram inovações institucionais significativas. Seu principal resultado foi forçar a retirada do Estado de sua tradicional posição de neutralidade em face do racismo, de modo que, em 1996, durante o Governo Fernando Henrique Cardoso, foi criado o *Grupo de Trabalho Interministerial para a Valorização da População Negra* (Silvério et al., 2011).

Mas o acontecimento que constitui o divisor de águas no processo de afirmação de um novo paradigma das relações raciais foi a participação brasileira na *III Conferência Mundial da ONU contra o racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerâncias correlatas*, que reuniu mais de 6.000 representantes de governos (africanos, americanos, europeus) e ativistas, ocorrida entre 31/08/2001 e 08/09/2001, em Durban, na África do Sul. O Estado brasileiro enviou uma representação oficial com 185 pessoas credenciadas a representar formalmente

o país, entre os quais o então Ministro da Justiça, José Gregori, e o Secretário Nacional de Direitos Humanos, Gilberto Sabóia, além de 320 brasileiros(as) representando diferentes entidades da sociedade civil. Assumia-se ali uma agenda de compromissos voltada para a erradicação das desigualdades raciais no Brasil, com a proposição de medidas concretas de combate às discriminações através de um conjunto de políticas e ações afirmativas cujos efeitos tornaram-se gradualmente visíveis na primeira década do século XXI (Silvério et al., 2011).

As deliberações e encaminhamentos da *Conferência de Durban* tiveram reflexos de curto e médio prazo. A posição assumida pelo Governo Fernando Henrique Cardoso inverteu a lógica das relações informais que retroalimentavam o *racismo à brasileira* e ofereceu instrumentos políticos pelos quais representantes negros tornaram-se gradualmente propositivos, porque passaram a ocupar espaços de decisão junto aos diferentes níveis do poder público. Na primeira gestão do Governo Luís Inácio Lula da Silva, foram criadas, em âmbito federal, em 2003, a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), que gozava do status de um ministério e tinha por meta o estabelecimento de iniciativas contra as desigualdades raciais; e, logo depois, em 2004, vinculada diretamente ao Ministério da Educação, a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD), que se encarregava de organizar e propor medidas de caráter educativo para a inclusão étnico-racial de populações negras e indígenas.

Dois dispositivos legais, para além de sua dimensão jurídica, apontam as alterações de rumo da concepção de organização social abertas pelo texto constitucional de 1988. O primeiro ganhou forma em meio a uma complexa e delicada negociação política em torno do projeto proposto pelo Senador Paulo Paim que, entre avanços e recuos, foi corporificado na Lei Federal n. 12.288/2010, mais conhecida como *Estatuto da Igualdade Racial* (Brasil, 2010). O segundo dispositivo legal, apenas aparentemente menos impactante, foi a aprovação da Lei Complementar n. 150, sancionada em 2015, mais conhecida como *PEC das Domésticas*, que, ao regulamentar e igualar do ponto de vista legal os trabalhadores(as) domésticos(as) às demais categorias profissionais, eliminou os últimos resquícios das relações de tipo senhorial, marcadas pela informalidade, o paternalismo e a influência pessoal, à revelia dos direitos formais dos(as) assalariados(as) – constituídos em sua maior parte por mulheres e homens negros (Brasil, 2015).

Em seu Título VIII, Capítulo II, Artigo 216, Inciso V, a Constituição Federal (Brasil, 1988) prevê o tombamento de todos os documentos e sítios detentores de reminiscências históricas dos quilombos. Tal dispositivo permitiu o gradual reconhecimento e legalização de inúmeros domínios doados, entregues, ocupados ou adquiridos, com ou sem formalização jurídica, às famílias descendentes de escravos que as ocupavam há várias gerações sem poder regularizá-las e sem poder dispor delas definitivamente.

Os grupos designados a partir do texto constitucional como “remanescentes de quilombos”, e mais usualmente como comunidades quilombolas, encontram-se espalhadas de Norte a Sul do Brasil, frequentemente nas zonas rurais. Com base em dados fornecidos pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e pela Fundação Cultural Palmares, o geógrafo Rafael Sanzio Araújo dos Anjos (2006) identificou a existência, no ano de 2003, de 2.284 delas em todo o território nacional – com exceção de Roraima, Acre e Distrito Federal.

Fortemente marcadas pela identidade familiar, por práticas comunitárias e por uma cultura tradicional, as comunidades quilombolas, com o apoio de entidades sociais e da Associação Brasileira de Antropologia, iniciaram, ao longo da década de 1990, um movimento pelo reconhecimento oficial por parte do Estado e, em alguns casos, pela regularização do título de propriedade e demarcação de suas terras, às vezes, ameaçadas por fazendeiros, grileiros e empresas de exploração agrícola. Ao mesmo tempo, as lideranças locais quilombolas estabeleceram contatos com seus pares, dando origem a entidades representativas de seus interesses em nível estadual e nacional.

É muito provável que a abrangência, a densidade e o significado dos direitos inerentes ao movimento quilombola não tenham sido percebidos imediatamente pelas elites rurais que logo reagiram e procuraram dificultar o processo de concessão de títulos fundiários mediante contestação jurídica e entraves legais. Em 2004, o atual Partido Democrata impetrou Ação Direta de Inconstitucionalidade contra o Decreto n. 4.887/2003 que regulava o reconhecimento e a titulação

de comunidades quilombolas, definindo o Instituto Nacional de Reforma Agrária como órgão responsável para isso (Brasil, 2003). Segundo os dados levantados pelo Laboratório de Análises Econômicas, Históricas, Sociais e Estatísticas das Relações Raciais (LAESER), entre 2008 e 2009, o INCRA conseguiu liquidar apenas 11 % do orçamento previsto para a titulação de terras de remanescentes de quilombos (Paixão, 2010).

Duas produções documentais do cinema negro constituem registros privilegiados dos diferentes contextos de ação dos movimentos sociais acima descritos. Em *Abolição*, no ano de 1988, Zózimo Bulbul recupera em tom de forte crítica social um vivo testemunho de representativas personalidades públicas, entre os quais o atleta bicampeão olímpico Adhemar Ferreira da Silva, o jurista Joaquim Barbosa e o então governador gaúcho Alceu Collares, acerca dos limites sociais, dificuldades e possibilidades dos afrodescendentes. Na outra extremidade do processo, o cineasta Joelzito Araújo e a cineasta Meg Mylan, em 2013, realizaram o documentário *Raça: um filme sobre a igualdade*, acerca da mobilização, entre os anos 2005-2011, de três diferentes iniciativas de valorização racial: a malograda tentativa de criação em São Paulo, por Netinho de Paula, da emissora *TV da gente*, dirigida especificamente ao público negro; os bastidores da tramitação do *Estatuto da Igualdade Racial* no Congresso Nacional; e a luta da líder quilombola Miúda dos Santos, no Espírito Santo, em defesa de sua comunidade, ameaçada pelos interesses de uma poderosa corporação internacional, a Aracruz Celulose.

## AÇÕES AFIRMATIVAS E INTELLECTUAIS NEGROS

O redirecionamento das políticas públicas voltadas para a inclusão das camadas racialmente discriminadas pode ser observado também na esfera da saúde, com a criação de um conjunto de ações destinadas a melhorar os serviços oferecidos às populações menos favorecidas e tratar doenças que afetavam particularmente as populações negras, entre as quais, por exemplo, a anemia falciforme. Daí resultou, em 2004, a formulação de uma *Política Nacional de Saúde Integral da População Negra*, com planejamento, gestão e implementação desenvolvidas em âmbito federal, estadual e municipal pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Realmente, em uma análise dos indicadores sociais entre 1998–2008, houve significativa ampliação da oferta para a população negra em estabelecimentos de saúde pública, de modo que, ao final do interstício, 64,9 % do atendimento era dirigido a esse segmento (Paixão, 2010; Brasil; Bonfim, 2012).

Duas outras iniciativas foram tomadas para reparar as desigualdades históricas vigentes na sociedade e conferir maior visibilidade e competitividade aos afrodescendentes. A que teve maior repercussão e suscitou maior polêmica dizia respeito à adoção de ações afirmativas no ensino superior público, através de políticas de democratização do acesso e, sobretudo, através de um sistema de cotas mediante reserva percentual de vagas. O objetivo era ampliar e melhorar a capacitação profissional de pessoas oriundas de estabelecimentos públicos de ensino fundamental e médio e de pessoas negras e indígenas. A outra medida dizia respeito a uma alteração no perfil educacional visando à

inclusão de memória ao instituir a obrigatoriedade do ensino de história e cultura afro-brasileira e africana nos currículos escolares, de acordo com o disposto na Lei Federal n. 10.639/2003.

As primeiras universidades a implementarem o sistema de cotas raciais em seu processo seletivo foram a Universidade Estadual do Rio de Janeiro, em 2003, e a Universidade de Brasília, em 2004. A seguir, o mesmo aconteceu na Universidade Estadual da Bahia, na Universidade Federal da Bahia, na Universidade Estadual do Norte Fluminense, e em outros 40 estabelecimentos públicos de ensino superior, sobretudo após 2007. A constitucionalidade das cotas raciais foi contestada legalmente junto ao Supremo Tribunal Federal em 2009, sendo confirmada por unanimidade por aquele tribunal e depois transformada na Lei Federal n. 12.711/2012, em que se prevê a reserva de 50 % das vagas das Universidades Federais e nas Instituições Federais de Ensino Técnico para estudantes oriundos de famílias de baixa renda que tenham cursado todo o Ensino Médio em escola pública, e aos estudantes autodeclarados pretos, pardos e indígenas em proporção equivalente ao da população de seus respectivos Estados.

Desde 2003, a Lei n. 10.639 sofreu aperfeiçoamentos e ajustes e ganhou notável fundamentação didático-pedagógica em estudos, seminários e produção de documentos junto ao Ministério da Educação. Alterada pela Lei Federal n. 11.645/2008, que a ampliou ao estabelecer também a obrigatoriedade do ensino da história e cultura indígena, ela deu origem a orientações e a procedimentos conceituais e teóricos para garantir sua aplicação e efetividade. Ela promoveu alterações no interior das universidades, estimulando-as a criar disciplinas e progra-

mas de formação destinados ao ensino das relações étnico-raciais, a história dos afro-brasileiros e a história da África. Em algumas delas, a começar pela Universidade Federal de São Carlos, foram criados grupos de ensino, pesquisa e formação acadêmica orientados pelo princípio da diversidade e pelo multiculturalismo, os Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros (NEABS), ou Núcleos de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABIS) (Santos, 2008).

Estas alterações vinculam-se, por sua vez, à gradual difusão, em espaço acadêmico, de ideias, projetos e ações fundamentadas em bases teóricas que privilegiam as dimensões étnico-raciais das formas de expressão de poder e enfocam a sociedade a partir de múltiplas tensões e conflitos, segundo perspectiva crítica aos pressupostos eurocêntricos. Junto a nomes consagrados como Clóvis Moura, Abdias do Nascimento e Nei Lopes, que nos anos 1970-1980 não encontraram interlocução acadêmica e direcionaram suas obras diretamente aos leitores interessados pelos conteúdos nelas contidos, outro perfil de intelectual negro(a) ganhou forma no decurso dos anos 1990.

Atuando no interior da Universidade tais pesquisadores(as) souberam articular competência acadêmica e compromisso social em diversas áreas do conhecimento, seja a Geografia (Milton Santos, Rafael Sanzio de Araújo), Economia (Marcelo Paixão), Educação (Nilma Lino Gomes, Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva), Antropologia (Kabengele Munanga, Acácio de Almeida), Sociologia (Lélia Gonzales, Petrônio Domingues, Valter Roberto Silvério, Comunicação (Muniz Sodré), História (Flávio dos Santos Gomes, Paulino Cardoso, Wlamira de Albuquerque). Data de novembro de 2000 o *I Congresso*

*Brasileiro de Pesquisadores Negros* (COPENE) na UFPE, em que se decidiu pela criação da *Associação Brasileira de Pesquisadores Negros* (Gomes, 2009).

## IDENTIDADES RECONFIGURADAS

Associadas ao contexto de expansão capitalista em escala global que ganhou contornos bem definidos no período posterior à Guerra-Fria, a diversificação social e a afirmação política de minorias racialmente discriminadas andou em paralelo com os interesses econômicos da sociedade de consumo. Torna-se gradualmente perceptível a estratégia de alargamento da oferta de produtos étnicos diversificados e a idealização de mercadorias destinadas a camadas sociais negras com maior capacidade de compra.

A ampliação da oferta de produtos de beleza, de vestuário e de artigos de entretenimento sugere a existência de uma visão empresarial atenta aos gostos particulares de uma classe média negra com poder de compra e muita disposição em ver modificadas as atitudes de discriminação e do racismo. A valorização da estética negra, de estilos e performances que expressam o modo de ser negro no mundo tornaram-se objeto de exaltação e encontram inspiração em periódicos dirigidos preferencialmente a esses segmentos sociais, cujo caso mais ilustrativo é o da revista *Raça Brasil*, em circulação desde 1996.

A oferta de produtos culturais inspirados no ideário *afro*, ou influenciados por ele, pode ser notado de modo mais evidente no mercado da música. Certos ritmos e estilos dirigidos ao consumo popular

por bandas de pagode (entre os quais *Só Pra Contrariar*, *Raça Negra*, *Molejo* etc.) e bandas de Axé Music (*Araketu*, *É o Tchan*, *Terra Samba*) correspondem aos seus congêneres do estilo sertanejo, do forró etc. Menos influenciado em seu nascimento pelas mídias e interesses econômicos é o som dos bailes do Funk carioca, que logo teve sua sonoridade e forte apelo erótico difundidos nas rádios de todo o país.

Alguns movimentos artístico-culturais emergentes das periferias urbanas constituíram, a partir dos anos 1990, alternativas a esse processo de mercantilização de produtos *afro*, e só parcialmente dialogam com a indústria cultural. No caso do *hip-hop* paulista e carioca, é nítida a percepção de que se trata de uma música e um ritmo nascido no *gueto*, e, como tal, vinculado aos ideais culturais das minorias e potencialmente capaz de denunciar as desigualdades sociais e raciais dominantes. Arte e cultura têm sido também considerados meios de inclusão e de promoção da cidadania pelos idealizadores e ativistas do Grupo Cultural *AfroReggae*, criado em 1993 na favela de Vigário Geral, no Rio de Janeiro. Em Recife, data de 1995 a gestação do movimento *MangueBeat*, expresso nas canções de Chico Science e Nação Zumbi e da banda Mundo Livre, onde os ritmos de origem africana como o maracatu foram relidos e adaptados ao ritmo *pop*, com letras de denúncia das condições precárias das populações marginalizadas que sobreviviam dos caranguejos do mangue.

Um dos espaços de maior inovação das estéticas negras foi criado em Salvador, onde Organizações Não Governamentais de gestão cultural deram origem a movimentos de grande impacto público. O mais significativo deles nasceu com o bloco carnavalesco Olodum, criado em 1979, que logo se tornou grupo cultural cujo diferencial era o am-

plo uso de instrumentos de percussão. O sucesso alcançado no final dos anos 1980 garantiu sucesso comercial, visibilidade nos meios de comunicação, maior capacidade de produção, alcance e difusão internacional. Junto com o bloco Ilê-Aiyê e o bloco Filhos de Ghandi, o Olodum foi uma das melhores expressões da identidade negra ressignificada e valorizada como produto cultural naquele momento (Fischer et al., 1993).

Outro produto cultural afro-brasileiro que exerceu grande influência nas últimas três décadas foi a capoeira, que desempenha hoje papel de primeiro plano na divulgação de uma imagem positiva do país no exterior. Tanto a *capoeira regional*, idealizada por Mestre Bimba, quanto a *capoeira de Angola*, ensinada por Mestre Pastinha, projetaram-se no exterior, sendo amplamente praticadas em todos os continentes. Das ruas de Salvador para o mundo, o reconhecimento do valor artístico, estético, marcial e cultural da capoeira deve muito à notoriedade de pessoas que souberam preservar as tradições ancestrais que deram a ela fama e prestígio, processo retratado com grande eloquência no documentário dirigido por Lázaro Faria (2004), intitulado *Mandinga em Manhattan*.

A Bahia serviu de cenário inicial para outra reconfiguração das tradições culturais de matriz africana. Foi a partir de Salvador que teve início, em 1983, por ocasião da *II Conferência de tradição Orixá e Cultura*, um manifesto assinado por cinco das mais respeitadas ialorixás baianas, das casas do Gantois, do Ilê Axé Opô Afonjá, da Casa Branca, do Bogum e do Alaketu, documento idealizado por Mãe Stella de Oxóssi pelo qual se reivindicava a posição de religião ao candomblé.

A intenção era afirmar a originalidade e especificidade das matrizes étnico-culturais jeje-nagô aos cultos praticados na Bahia, reconhecendo nelas os traços diferenciais da africanidade (Barretti Filho, 2010).

A politização e a organização das religiões de matriz africana tiveram curso desde então, e se admite hoje a pluralidade de cultos, práticas e rituais ao vasto conjunto de manifestações de Norte ao Sul do Brasil. A variedade de formas assumidas pelo Carimbó da Ilha do Marajó, pelos cultos aos caboclos<sup>2</sup> e encantados<sup>3</sup> das Casas das Minas do Maranhão, pelos terreiros de Umbanda de Minas Gerais, São Paulo e Rio de Janeiro, ou pelo Batuque gaúcho, atesta o extraordinário dinamismo das crenças populares de origem africana adaptados e reconstituídos em solo brasileiro num rico processo de trocas com o catolicismo e com as tradições ameríndias. Diversas quanto a sua forma, ao reconhecer o legado imaterial africano, tais manifestações pleiteiam reconhecimento, respeito e liberdade de culto junto aos poderes públicos em um contexto de agravamento das tensões religiosas em meio urbano em virtude da escalada político-religiosa dos movimentos neopentecostais — cujo discurso estimula a intolerância, a estigmatização e a perseguição daquilo que consideram como obra do demônio e paganismo.

Assim, uma análise mais geral de dados de natureza socioeconômica permite supor que este amplo quadro de transformações não produziu alterações significativas no cenário social brasileiro. Embora tenha havido certa ampliação da oferta de serviços públicos às po-

---

2 Nas religiões afro-brasileiras, a palavra caboclo designa entidades espirituais de origem indígena.

3 Nas religiões afro-brasileiras praticadas no Maranhão, Piauí e Pará, a palavra encantados designa entidades sobrenaturais muito variadas, desde antepassados de origem indígena, africana ou europeia (caso de D. Sebastião) até animais (cobras encantadas, botos).

pulações negras menos favorecidas, no quesito raça/cor os dados do Censo Nacional realizado em 1998 apontavam acentuada desigualdade na distribuição percentual de renda, na taxa de alfabetização e na quantidade média de anos de estudo de brancos, pretos e pardos. O desequilíbrio salarial era ainda maior entre o salário de homens e de mulheres, com grande prejuízo para as mulheres negras – que era o grupo mais prejudicado na distribuição da renda (Paixão, 2003). Quanto à taxa de alfabetização, a proporção de analfabetos afrodescendentes era muito maior (20,8 %) do que a de analfabetos brancos (8,4 %). A média de anos de estudos dos afro-descendentes era em 2 anos inferior à média da população branca (Paixão, 2010).

Dez anos depois, em 2009, o núcleo de pesquisa *Observatório das Metrópoles*, vinculado à Universidade Federal do Rio de Janeiro, em pesquisa sobre a distribuição populacional em espaços urbanos das dezessete cidades mais importantes do país, apontava, com variações, a persistência de desigualdades raciais na ocupação espacial (Paixão, 2010). Na distribuição, as assimetrias mostraram-se maiores nos bairros ocupados por brancos de elevado status social, com melhor infraestrutura, enquanto as áreas ocupadas majoritariamente por pretos e pardos eram compartilhadas por brancos de baixo status social. O que ocorria, segundo os pesquisadores, era um gradual embranquecimento das posições de status superiores em detrimento da participação de pessoas de origem preta ou parda, isto é, afrodescendentes (Ribeiro, 2009; Santos, 2012).

Em síntese, pode-se fechar esse ensaio com uma hipótese que nos parece a mais razoável: tirada da invisibilidade em que era historicamente mantida, a população negra não desfruta ainda de igualdade de oportunidades, mas tem consciência de seu percurso, de seus objetivos e da própria responsabilidade pela transformação de sua realidade. A potência da voz do sambista Jorge Aragão (1992) faz ressoar aquilo que, em nosso ponto de vista, pode sintetizar a posição dos(as) negros(as) em nosso cenário social contemporâneo: “*Quem cede a vez não quer vitória / Somos herança da memória / Temos a cor da noite / Filhos de todo açoite / Fato real de nossa história*”.

## REFERÊNCIAS

- ANDREWS, G. R. *Negros e brancos em São Paulo*. São Paulo: EDUSC, 1998.
- ANJOS, R. S. A. dos. Cartografia e quilombos: territórios étnicos africanos no Brasil. *Africana Studia*, Porto, n. 9, 2006, p. 337-355.
- ARAGÃO, J. Identidade. In: ARAGÃO, J. *Chorando estrelas*. Gravadora RGE, 1992. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=n7LqrGUBDF0>. Acesso em: 12 set. 2023.
- ARAÚJO, J.; MYLAN, M. *Raça: um filme sobre a liberdade*. Documentário. 2012, 104min.
- BARRETTI FILHO, A. *Dos yorùbà ao candomblé kétu: origens, tradição e continuidade*. São Paulo: EDUSP, 2010
- BRASIL. Constituição Federal. *Diário Oficial da União*, Brasília, 05/10/1988. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 12 set. 2023.
- BRASIL. Decreto nº 4.887/2003. *Diário Oficial da União*, Brasília, 21/11/2003. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/2003/d4887.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/d4887.htm). Acesso em: 12 set. 2023.

BRASIL. Lei Complementar nº 150/2015 de 1 de junho de 2015. Dispõe sobre o contrato de trabalho doméstico. *Diário Oficial da União*, Brasília, 1 jun. 2015. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp150.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp150.htm). Acesso em: 12 set. 2023.

BRASIL. Lei Federal nº 12.288/2010, de 20 de julho de 2010. Institui o Estatuto da Igualdade Racial. *Diário Oficial da União*, Brasília, 21 jul. 2010.

BRASIL. Lei Federal nº 12.711/2012, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas Universidades Federais e nas Instituições Federais de Ensino Técnico de Nível Médio. *Diário Oficial da União*, Brasília, 30 ago 2012.

BRASIL. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Inclui no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”. *Diário Oficial da União*, Brasília, 10. jan. 2003.

BRASIL. Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. Inclui no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. *Diário Oficial da União*, Brasília, 11 mar. 2008.

BRASIL, S. A.; BONFIM, L. A.. O movimento negro na Política Nacional de Saúde Integral da População Negra e sua relação com o Estado brasileiro. In: BATISTA, L. E. et al. (org.). *Saúde da população negra*. Brasília: ABPN – Associação Brasileira de Pesquisadores Negros, 2012, p. 62-91.

BULBUL, Z. *Abolição*. Produção e direção: BULBUL, Z. 1988, 152min. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=hm4MKGxQVqc>. Acesso em: 12 set. 2023.

DOMINGUES, P. Movimento negro brasileiro: alguns apontamentos históricos. *Tempo* (UFF), n. 23, 2008, p. 100-123.

FARIA, L. *Mandinga em Manhattan*. Documentário. Realização X Filmes. 2004, 54min. Disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v=K\\_y\\_84AwQIO](https://www.youtube.com/watch?v=K_y_84AwQIO). Acesso em: 12 set. 2023.

FISCHER, T. et al. Olodum: a arte e o negócio. *Revista de Administração de Empresas*, v. 33, n. 2, p. 90-99, 1993.

GOMES, N. L. Intelectuais negros e produção do conhecimento: algumas reflexões sobre a realidade brasileira. In: SANTOS, B. de S.; MENESES, M. P. (org.). *Epistemologias do Sul*. Coimbra: Edições Almedina, 2009, p. 419-441.

GUIMARÃES, A. S. A. *Racismo e anti-racismo no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora 34, 1999.

PAIXÃO, M. *Desenvolvimento humano e relações raciais*. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

PAIXÃO, M. *et al.* (org.). *Relatório anual das desigualdades raciais no Brasil: 2009-2010*. Rio de Janeiro: Garamond, 2010.

PINSKY, J (org.). *O Brasil em contexto, 1987-2017*. São Paulo: Editora Contexto, 2017, p. 123-139.

RACIONAIS MC'S. Racistas otários. *In: RACIONAIS MC's. Holocausto Urbano*. Gravadora Boogie Naípe, 1990. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=5E-AquGg9tw>. Acesso em: 12 set. 2023.

RATTS, A. *Eu sou atlântica: sobre a trajetória de vida de Beatriz Nascimento*. São Paulo: Imprensa Oficial; Instituto Kuanza, 2006.

SANTOS, R. E. dos. *Questões urbanas e racismo*. Petrópolis: DP & Alii; Brasília: ABPN, 2012.

SANTOS, S. A. De militantes negros a negros intelectuais. VI CONGRESSO PORTUGUÊS DE SOCIOLOGIA – MUNDOS SOCIAIS, SABERES E PRÁTICAS. Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 2008.

SILVÉRIO, V. R.; PINTO, R. P.; ROSEMBERG, F. *Relações raciais no Brasil: pesquisas contemporâneas*. São Paulo: Contexto, 2011.